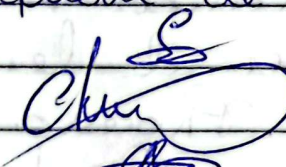
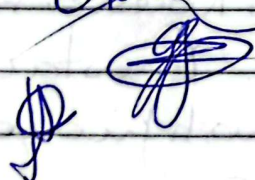


Cite de 24.^a (vigesima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Pe, realizada às 17:00 (dezesete) horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e oitenta e quatro), em sua sede própria na Trav. Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador Doroteu Flávio Guedes Filho e Secretariado pelo Vereador Verilândia Guedes Lopes. O Sr. Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e convidou-os a ficarem de pé para execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Municipal. Feita a chamada nominal dos Vereadores(as), constatou-se a presença de Edson Gomes de Araújo, Francisco Alves Ribeiro, Gilson Pereira de Lima, Gaspar Gonib de Costa, Jayllany Araújo Alexandre, Verilândia Guedes Lopes. Deixando de comparecer Fernando Vieira Araújo, Francisco Araújo Uchôa, José Francisco do Nascimento, José Gomes de Silva. Havendo número legal de votos, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente que consta de leitura do Ofício nº 10252/2024/SSP. Processo nº: 07708/2021-1. Espécie do processo: Prestação de Contas de Governo. Assunto: notificação. Projeto de Lei nº 05/2024, de 30 de setembro de 2024, que estina a Receita e fixa a Despesa do Município de Quixelô para o exercício financeiro de 2025, e de outras providências. Projeto de Lei nº 17/2024, de 14 de outubro de 2024, que institui o Conselho

Municipal de Juiz de Fora - CMTQ junto a Se-
cretaria Municipal de Cultura e Turismo
do Município de Quixelô / G, e de outras
providências. O Sr. Presidente anunciou o
Grande Expediente facultando a palavra a
Vereadora Verilândia Guedes Lopes que ini-
ciou saudando aos presentes. Parabenizou
aos Vereadores(as) eleitos e agradeceu o reco-
nhecimento de todos que depositaram sua
confiança na sua pessoa. Falou da impor-
tância do Projeto de Lei entregue nesta Ca-
sa hoje (nº 17/2024) que nada mais é que
uma exigência para que o Município
tenha garantido recursos para que esse
órgão possa atuar. Encerrou desejando a todos
uma boa tarde. O Sr. Presidente anunciou
a Ordem do Dia, colocando em discussão
e votando o Projeto de Lei nº 17/2024, mes-
mo aprovado por unanimidade. Nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou
os trabalhos e para constar eu Euclides
Almeida Juiz de Fora a presente Ata que será
assinada por quem de direito.



Forbes Aguiar

Verilândia Guedes Lopes